

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

Pregão Presencial Nº 001/2022

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer daPregoeira, exarado no presente processo Licitatório de **Pregão Presencial Nº 001/2022, HOMOLOGO**, para os devidos fins o referido resultado, em que foi vencedora a empresa **Boa Vista do Tupim Produtos de Petróleo Ltda**, CNPJ **05.091.592/0001-18**, pelo valor global estimado de **R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)**, para fornecimento durante o exercício de 2022 de até **20.000 litros de gasolina comum**ao preço inicial por litro de **R\$ 6.95 (seis reais e noventa e cincocentavos)**, para abastecimento da frota de veículos do Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2022.

Promova-se o respectivo contrato do objeto em epígrafe e encaminhe-se a Contabilidade para promover o empenho dos valores apurados da empresa vencedora, para posterior fornecimento.

Boa Vista do Tupim.19 de janeiro de 2022

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara Municipal

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2022

A Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 012/2022, objeto do Pregão Presencial001/2022, com a Empresa Boa Vista do Tupim Produtos de Petróleo Ltda, CNPJ 05.091.592/0001-18, pelo valor global estimado de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), para fornecimento durante o exercício de 2022 de até 20.000 (vinte mil) litros de gasolina automotiva comum ao preço por litro de R\$ 6.95 (seis reais e noventa e cincocentavos), cujo contrato terá sua duração a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01 2001 3.3.90.30.00. Boa Vista do Tupim, 19 de janeiro de 2022. Assinam, pela empresa Cláudia Benigna Araújo Santos e pela Câmara Municipal João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

*Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia*